

**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 085/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 94/2026 e da Dispensa de Licitação nº 42/2026, firmado com a empresa APOMEDIL SA VEICULOS FILIAL, inscrita no CNPJ nº 91.157.859/0005-98, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos para manutenção corretiva da ambulância Mercedes Benz Sprinter 416, placa JAV7B46, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Daiane Dahlke, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 085/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora pública Amanda Camila Borfe para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 085/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designadas deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 085/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
01 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 01.07.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

